



Guia relacionado a trânsito

交通関係ガイド

- Ônibus comunitário P.2~P.4
(コミュニティーバス)
- Significados e Variedades das Estradas P.5~P.9
(道路の意義と種類)
- Uso obrigatório do assento infantil P.10
(チャイルドシート着用義務化)
- Muros feito de blocos P.11~P.13
(ブロック塀)
- Estacionamento de bicicletas (higashi · higashidai2) da estação de Shiroko P.14~P.15
(白子駅(東・東第2)自転車駐車場)

●●●Ônibus comunitário (コミュニティーバス)

Tabela de Tarifas(運賃表)

●Ônibus da região nambu (sul) [Linha Shiroko・Hirata] [Linha Taiyonomachi・Hirata]

■Modo de uso

Utilize a porta da frente para entrar e coloque o valor da passagem dentro da caixa de tarifa (*unchinbako*).

Pedimos que traga moedas ao entrar no ônibus para o pagamento da tarifa.

Para sair do ônibus utilize a porta de trás.

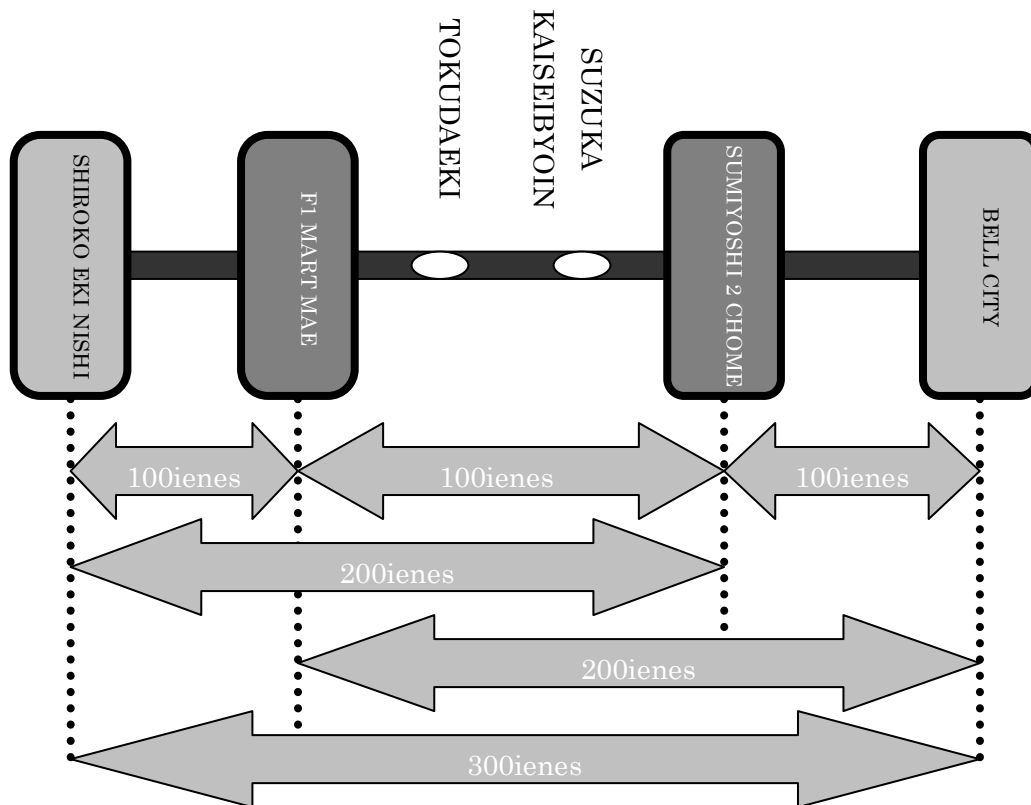
As pessoas que utilizam cadeira de rodas dobrável poderão utilizar o ônibus porém, deverão estar acompanhadas de uma pessoa assistente.

■Modo de pagamento

Utilizamos o sistema de pagamento por percurso (não é de acordo com a proporção da distância) utilize o quadro abaixo como referência para pagar a tarifa de acordo com o percurso. Caso deseje utilizar outros percursos ou fazer baldeação para o ônibus comunitário da região seibu (oeste) será necessário a tarifa a parte. O valor da tarifa de crianças que não estão em escola primária é gratuito. A tarifa de pessoas portadoras de deficiência é de 100 ienes (a cada baldeação) independente do percurso que fizer. Será necessário a apresentação da caderneta de portadores de deficiência.

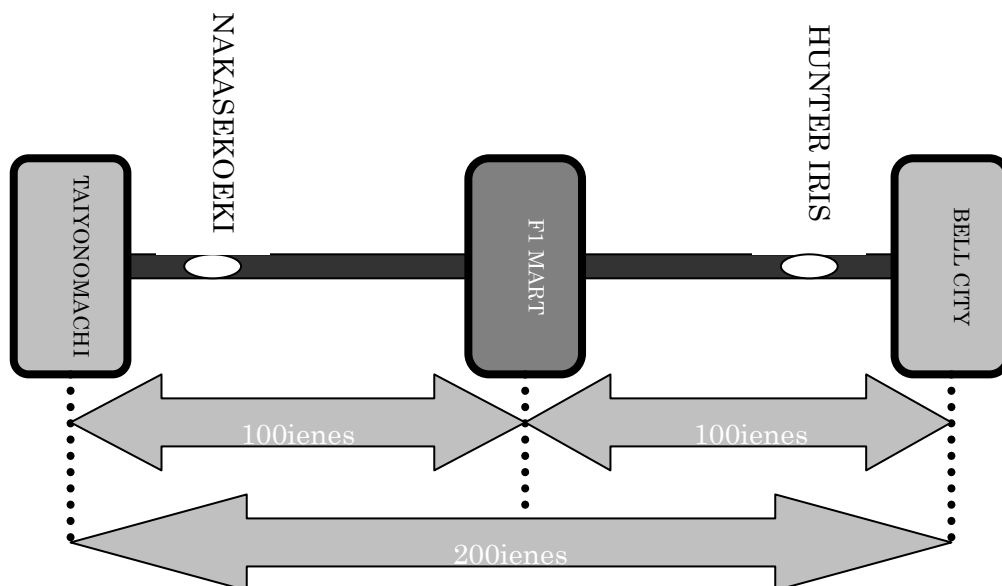
[Linha Shiroko · Hirata]

Exemplo : Caso pegar o ônibus no ponto *tokudaeki* e descer no ponto *suzukakaiseibyoin* o valor de uso será de 100 ienes devido o uso de apenas uma linha.



[Linha Taiyonomachi · Hirata]

Exemplo : Caso pegar o ônibus no ponto de *nakasekoeki* e descer no ponto *hunter iris* o valor de uso será de 200 ienes devido o uso de 2 linhas.



●Ônibus da região seibu (oeste) [Linha Tsubaki • Hirata] [Linha Shonai • Kambe]

■Modo de uso

Utilize a porta da frente para entrar e coloque o valor da passagem dentro da caixa de tarifa (*unchinbako*).

Pedimos que traga moedas ao entrar no ônibus para o pagamento da tarifa.

Para sair do ônibus utilize a porta de trás.

As pessoas que utilizam cadeira de rodas dobrável poderão utilizar o ônibus porém, deverão estar acompanhadas de uma pessoa assistente.

■Modo de pagamento

Utilizamos o sistema de pagamento por percurso (não é de acordo com a proporção da distância) utilize o quadro abaixo como referência para pagar a tarifa de acordo com o percurso.

Caso descer no ponto *nagasawa* ou *ichigokan*, mesmo fazendo baldeação não será necessário pagar a tarifa novamente. Pegue o bilhete (*joshaken*) no primeiro ônibus e coloque este dentro da caixa de tarifa do segundo ônibus. Porém, se fizer baldeação para o ônibus comunitário da região nambu (sul) sentido hiratacho será necessário o valor a parte.

O valor da tarifa de crianças que não estão em escola primária é gratuito. A tarifa de pessoas portadoras de deficiência é de 100 ienes (a cada baldeação) independente do percurso que fizer. Será necessário a apresentação da caderneta de portadores de deficiência.

[Linha Tsubaki • Hirata] [Linha Shonai • Kambe]

Tabela de valores de ida			
Divisão	Percurso		Tarifa
Crianças à adutos (crianças que já ingressaram no primário)	A partir de qualquer ponto de ônibus	Até o ponto de JR kawage eki JR kasado eki	100 ienes
		Após o ponto de JR kawage eki JR kasado eki	200 ienes
Portadores de deficiência e pessoas que dão assistência a estes	Cada percurso que não necessita de baldeação		100 ienes
	Todos os percursos		Gratuito

●●●Significados e Variedades das Estradas(道路の意義と種類)

Em geral 「estradas」 são instalações materiais utilizadas para a passagem pública. Existem estradas autênticas como estradas nacionais, estradas peculiares que são construídas ao fazer loteamento, becos que são limitados apenas para a passagem de pessoas e muitos outros tipos de estradas. As estradas são classificadas como 「estradas de acordo com a lei de trânsito」 e 「outras estradas」 .

●Estradas de Acordo com a Lei de Trânsito

Estradas de acordo com a lei são estradas que receberam aplicação da lei de trânsito que é dividida em 4 classificações. São inclusos túneis e pontes ligadas as estradas. São inclusos também acessórios como iluminação, guardar de estradas e muitos outros.

○Estrada Nacional Expressa (*kosokujidoshakudo*)

[Definição]

A estrada nacional expressa é uma estrada própria para o trânsito de alta velocidade. Possui uma organização importante de âmbito nacional na rede rodoviária, que se comunica com outras regiões importantes na política, nas finanças e na cultura. Além destes, possui uma relação importante na conveniência de países exteriores.

[Administrante da estrada]

Ministro do trânsito nacional

[Estrada expressa do município de Suzuka]

Estrada *Higashimeihan*



Estrada Nacional Expressa de Suzuka (interchange) (dentro do bairro de *nagasawa*)

○Estrada Nacional Pública (*ippankokudo*)

[Definição]

As estradas nacionais exceto as expressas são chamadas de estradas nacionais públicas. As estradas públicas e expressas constituem a rede rodoviária principal

utilizada para travessia e circulação do país, sendo também a conexão de cidades importantes. São estradas que correspondem às condições necessárias estabelecidas como percursos de determinação governamental das estradas nacionais públicas.

Nas estradas nacionais públicas existem as estradas administradas pelo país (o número destas estradas tem de 1 à 2 algarismos) e estradas administradas pela província. (o número das estradas tem 3 algarismos).

[Administrante da estrada]

Ministro do trânsito nacional, províncias, municípios determinados

[Estradas públicas do município de Suzuka]

Estradas administradas pelo país : estrada nacional 1, estrada nacional 23

Estradas administradas pela província de Mie : estrada nacional 306



Estrada Nacional 1 (*gosen*) (dentro do bairro de *shono*)



Estrada Nacional 23 (*gosen chusei bypass*) (dentro do bairro de *misono*)



Estrada Nacional 23 (*gosen*) (dentro do bairro de *minamitamagaki*)

○Estrada Provincial(*todofukendo*)

[Definição]

As estradas provinciais constituem a rede de estradas principais que ligam províncias com províncias e são aprovadas pelos governadores de cada província.

Dentro das estradas provinciais, as estradas determinadas pelo ministro do trânsito

nacional como estradas principais, são chamadas de avenidas principais da região (*shuyouchihoudo*), e se localizam em região de grande trânsito que se tornam um só juntamente as estradas nacionais públicas e nacionais expressas. Estradas provinciais que não se aplicam as avenidas principais são chamadas de estradas provinciais públicas.

[Administrante da estrada]

Províncias, municípios determinados

[Estradas públicas do município de Suzuka]

Avenidas Principais da Região (*shichosondoro*)

Estrada provincial rota 6 (*yokkaichi kusu suzuka*), rota 8 (linha circular *yokkaichi suzuka*), rota 11 (*yokkaichi seki*), rota 27 (*kambe nagasawa*), rota 41 (*kameyama suzuka*), rota 54 (*linha circular suzuka*), total 6 rotas

Estradas Provinciais Públicas (*ippankendo*)

Estrada provincial rota 103 (*yokkaichi suzuka*), rota 115 (*suzuka miyazumakyo*), rota 144 (*suzuka seki*), rota 407 (*mihata yokkaichi*), rota 506 (*suzukakou*), rota 507 (*chiyozakiko*), rota 551 (*shirokoteishajo*), rota 552 (*isewakamatsuteishajo*), rota 553 (*isewakamatsuteishajo kambejishi*), rota 560 (*suzukakouen nagasawa*), rota 563 (*inouyama*), rota 564 (*tsuzumigaura*), rota 635 (*minamihoriesuka*), rota 637 (*henboji kasadoteishajo*), rota 638 (*nishishonai takatsuka*), rota 641 (*hirano kameyama*), rota 642 (*kou shirokoteishajo*), rota 643 (*miyuki shono*), rota 645 (*ueno suzuka*), rota 648 (*suzuka gueinou*), rota 650 (*miyake isshinden*) total 21 rotas.



Estrada Principal Provincial (linha circular de Suzuka) (dentro do bairro de *mikkaichi*)

○Estrada Municipal (*shichosondo*)

[Definição]

Estradas Municipais são as estradas que se localizam dentro da região municipal, que foram aprovadas pelo prefeito como percurso na assembléia municipal.

A estrada municipal deve complementar a estrada nacional e juntamente a estrada provincial deve compor a estrada principal da região. A estrada municipal é dividida em 2 classificações que são estradas principais e estradas do uso diário.

[Administrante da estrada]

Município



Estrada Municipal *Misono* 159 (dentro do bairro de *misono*)

※Estradas da Cidade de Suzuka

Estradas Principais : Atualmente existem 42 rotas no município de Suzuka que foram determinadas pelo plano de urbanização como estradas principais para que possam ser conservadas as estradas que constituem a forma da cidade. O comprimento total da estrada é de 156.560m, sendo que 76.555m já foram inaugurados. (dados referentes a janeiro de 2005)

Estradas do uso diário : Exceto as estradas principais, estradas necessárias no nosso dia a dia.

Estradas necessárias no dia a dia exceto as estradas principais.

● 「Estradas exceto as de acordo com a lei de trânsito」

Existem as seguintes estradas que não são de acordo com a lei de trânsito

• Estradas determinadas pela lei de transporte. {estradas construídas por proprietários de empreendimento de transporte para o empreendimento de automóveis (estrada para automóveis próprios), e estradas pagas para administração própria (estradas para automóveis públicos)}

- Estradas determinadas pela lei de melhoramento do solo próprias para agricultura
- Estradas florestais determinadas pela lei florestal
- Estradas de zonas portuárias determinadas pela lei de portos
- Estradas de instalações de porto pesqueiro determinadas pela lei de pesca
- Estradas mineiras determinadas pela lei de industrialização de minas
- Estradas determinadas pela lei de parques naturais
- Estradas determinadas pela lei de parques urbanos
- Estradas do interior (Também conhecidas como estradas vermelhas que são outras estradas não determinadas pela lei. Até então foram administradas pelo país porém, durante o ano de 2001 ao ano de 2004 (4 anos) foram transferidas do país para o município, e atualmente são administradas pelo município como estradas públicas que não estão determinadas pela lei.)
- Estradas peculiares (estradas utilizadas por proprietários de terrenos)



Estradas determinadas pela lei de melhoramento do solo próprias para agricultura (dentro do bairro de *ueno*)

●●● Uso obrigatório do assento infantil (チャイルドシート着用義務化)

Divisão de Segurança e Prevenção de Calamidades (*bosaienzenka*)

A partir de abril de 2000 o uso do assento infantil foi determinado obrigatório. Utilize o assento infantil até a criança completar 6 anos. Será necessário 3 variedades de assentos para o uso de acordo com o desenvolvimento da criança.

Assento para crianças de peito	Assento para bebês	Assento para crianças
		
0 à 6 meses	6 meses à 4 anos	4 à 6 anos

※Os períodos acima são apenas referências. Utilize os assentos de acordo com o desenvolvimento da criança.

Reciclagem do assento infantil

Para obter informações de reciclagem de assentos infantis utilize o 「*risaikuru kurukuru ichiba*」 (mercado de reciclagem kurukuru). (atendimento apenas em Japonês)
As pessoas que não pretendem mais utilizar o assento e as pessoas que necessitam do assento! Utilize os serviços do mercado de reciclagem.

※Para mais informações sobre 「*risaikuru kurukuru ichiba*」 entre em contato com a Divisão de Processamento de Lixo (*haikibutsutaisakuka*).

※O município não se responsabiliza pelos problemas com a segurança e qualidade dos produtos publicados no 「*risaikuru kurukuru ichiba*」 .

●●●Muros feito de blocos(ブロック塀)

Os muros de blocos possuem uma grande função que é garantir a privacidade do ambiente onde vive. Porém se o muro é mais alto que o necessário, e são utilizados muitos blocos com aberturas, pelo contrário a ventilação fica ruim deixando a risco de ocorrer um desmoronamento do muro.

No terremoto de Miyagi (1953) foram causadas muitas mortes devido o desmoronamento de muros de blocos e pedras. Além de causar vítimas, bloquearam as estradas impedindo o refúgios, salvamentos e extinções de incêndios. No terremoto de Hanshin Awaji também foi visto muitos casos parecidos.

Para que todos possamos viver tranquilamente devemos cumprir com os padrões para não construir muros de blocos perigosos.

●Caso pretende construir um novo muro de blocos

Referente a muros de blocos existem vários regulamentos determinados pela lei fundamental de construção 8 do número 62 (reforço de muros de blocos de concreto)

●Verifique o muro de blocos existente atualmente

Para verificar a situação atual do muro de blocos é importante que os padrões estejam de acordo com a mesma lei que se aplica a construção de um novo muro de blocos. Verifique os itens abaixo.

- Altura do muro está de acordo com a lei?
- Espessura do muro está de acordo com a lei?
- Certifique se tem uma parede que sustenta o muro (*hikaekabe*) a cada 8 blocos (3.2m) caso o muro tenha a altura superior a 1.2m.
- Veja se não existem rachaduras ou inclinação no muro.
- As barras de ferro não estão enferrujadas?
- Dentro do muro existem barras de ferro?
- A base está enraizada abaixo de mais de 30cm do chão?

●Para restaurar muros de blocos existentes

Existe uma grande dificuldade para restaurar muros de blocos existentes que estão rachados, inclinados, que não tem barras de ferro, ou as barras de ferro estão enferrujadas, ou então muros que não tem a base enraizada no chão o suficiente.

- Para reparar a altura do muro

A parte que passa da altura determinada pela lei é retirada e as barras de ferro são

colocadas ou soldadas e cobertas por argamassa.

- Para reparar a parede que sustenta o muro (*hikaekabe*)

Caso não tiver a parede acima, deverá ser retirado uma fileira de blocos de cada local determinado deixando as barras de ferro, após este será instalada juntamente a base, a parede que sustentará o muro. Existe a alternativa de manter os blocos do jeito que estão e simplesmente sustentar a parede com barras de ferro.

Acima citamos alguns exemplos para a restauração do muro porém caso corresponder a algum dos itens dos muros de blocos existentes, consulte arquitétos e especialistas para resolver o problema.

É importante construir um muro de acordo com o padrão porém, pode se colocar no lugar de muros cercas feitas de plantas para a construção de uma cidade segura e tranquila que tem verde. Pode ser utilizado outros tipos de cerca ou então mesmo sendo muros de blocos pode ser diminuída a parte dos blocos e fazer o uso simultâneo de grades também. Planeje vários modos de acordo com a segurança da sua cidade.

- Sistema de auxílio da obra de remoção de muros de blocos e outros.

O município organizou o sistema de auxílio para a remoção de muros de blocos que tem perigo de desmoronar existentes em volta as casas para a prevenção antecipada de acidentes causados pelo desmoronamento dos muros caso os terremotos previstos tokai tonankai e nankai ocorrerem.

- Correspondentes ao auxílio

Proprietários de muros de blocos

- Muros de blocos correspondentes

Muros de blocos que se localizam em vias públicas e outros conforme os seguintes {exceto as vias que são determinadas pela lei fundamental de construção como vias que necessitam de ser alargadas (setback)}

1. Muros que tem a altura acima de 1m do chão da via pública
2. Paredes para o bloqueio de terra (abaixo da casa) que tem a altura acima de 1m.

Neste caso apenas a parte dos blocos corresponderá ao auxílio.

- Conteúdo do auxílio

Após a verificação do local, será calculado de acordo com o padrão do município o valor da obra de remoção de muros de blocos e será auxiliado metade do valor da obra com o limite de 250.000 ienes.

●Outros

Faça a solicitação do auxílio antes de remover o muro

Muros que fazem fronteiras com vizinhos ou próximos a estes não corresponderão ao auxílio.

※Para mais informações entre em contato com a Divisão de Orientação de Construção (*kenchikushidoka*)

●●●Estacionamento de bicicletas (*higashi* · *higashidai2*) da estação de Shiroko
(白子駅(東・東第2)自転車駐車場)

Divisão de Segurança e Prevenção de Calamidades (*bosaiizenka*)

(1)Estacionamento de bicicletas da estação de Shiroko (*higashi*)

Características	Oferecemos o espaço do estacionamento para cada pessoa. O administrante estará estacionando as bicicletas.
Local	Shiroko Honmachi 13-33
Capacidade de recolhimento	384 bicicletas 16 motocicletas
Horário de aplicação	Das 6:00 às 22:30
Fechado	1 à 3 de janeiro
Modo de uso	Existe o uso de período fixo e uso provisório.

(2)Estacionamento de bicicletas da estação de Shiroko (*higashidai2*)

Características	Oferecemos o espaço do estacionamento para cada pessoa. É possível cadear cada bicicleta com o cadeado próprio do estacionamento. Aberto durante todo ano 24 horas por dia.
Local	Shiroko Honmachi 5337
Capacidade de recolhimento	34 bicicletas 26 motocicletas
Horário de aplicação	Pode ser utilizado 24 horas por dia
Fechado	Aberto durante o ano todo
Modo de uso	Existe apenas o uso de período fixo por isso será necessário o registro

●Itens em comum dos registros de uso

Registro para uso	Para o uso de período fixo será necessário o registro. As pessoas que desejam o uso de período fixo, deverão fazer a solicitação a partir do dia 15 até o último dia de cada mês. Caso o estacionamento estiver cheio será registrado na lista de espera.
Período de validade	O registro de uso de período fixo pode ser renovado até o último dia do ano fiscal (31 de março). Para dar continuidade no uso do estacionamento no ano fiscal seguinte também, solicite no final do ano fiscal o novo registro.
Limite de uso	Existem casos em que as pessoas que tem o local de serviço ou escola próximas ao estacionamento, ou alunos que não receberam a autorização do uso de bicicletas e motocicletas para ir a escola não poderão fazer o uso de período fixo.

●Taxa do estacionamento

Espécie	Período de uso	Bicicleta (geral)	Bicicleta (estudantes)	Motocicleta
Uso de período fixo	1 mês	2700 ienes	2000 ienes	3500 ienes
	3 meses	7500 ienes	5500 ienes	9500 ienes
Uso temporário	1 vez por dia	150 ienes		200 ienes

- Uso de período fixo … Uso de 1 mês (3 meses) de acordo com o calendário mensal.
- Uso temporário … Uso dentro de 24 horas. A entrada e saída será possível apenas uma vez durante o dia. (não temos o sistema de uso temporário no estacionamento *higashidai2*)
- Motocicletas … automóveis abaixo de 50cc.
- Centro de informações … Estacionamento de bicicletas *higashi* estação de Shiroko
TEL 388-6388